

preliminares, projeto básico, projeto executivo, planejamento de obras e manual de manutenção, uso e operação do patrimônio, que devem ser desenvolvidos conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações expressos no Termo de Referência, anexo I ao presente edital. Valor estimado da contratação R\$ 2.418.327,67 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos). Total de Item da Licitação: 1. Edital: 01/10/2025, exclusivamente nos sites www.gov.br/compras e/ou www.so.df.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/11/2025 às 09h00, horário de Brasília-DF, no site www.gov.br/compras. Informações gerais: (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2025
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Agente de Contratação

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9315/2021, publicado no DODF em 24/03/2021. ASSINATURA: 23/09/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 6 (seis) mês(es), passando o término atual da vigência para 24/03/2026. PREÇO/VALOR: R\$ 2.572.000,80 (dois milhões e quinhentos e setenta e dois mil de reais e oitenta centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Auelcio - Diretor. Pela EMPRESA AMAZON INFORMÁTICA LTDA: Jefferson Brasil de Araujo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10050. ASSINATURA: 29/09/2025. PROCESSO Nº 00092-00026507/2025-22. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB- 2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Prestação de serviços de implantação e implementação da plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar para os empregados da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2572/2025, DATADO DE: 09/09/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 17.387,25 (dezesete mil e trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.549,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Cintia Augusta da Cunha, matrícula 52.629-0 gestor. Vanessa Medeiros De Aquino, matrícula 53.756-0 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela EMPRESA TOTAL PASS PARTICIPAÇÕES LTDA: Thiago Passos Letra e Aguinaldo Augusto Junior.

EDITAL Nº 15 - CAESB, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
E DE NÍVEL MÉDIO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, em atenção à Decisão nº 3468/2025, no Processo nº 00600-00014302/2024-72-e, torna pública a retificação dos subitens 10.9.1 e 10.9.2 do Edital nº 1 - CAESB, de 19 de novembro de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, que o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe) está tomando as providências para o cumprimento da decisão supracitada e que as informações a respeito do concurso público e o cronograma com as novas datas serão divulgados em data oportuna, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24.

[...]

10.9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

10.9.1 Para cada cargo/especialidade/sistema de concorrência de nível superior e para o Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Operador de Estação de Tratamento, serão convocados para a prova discursiva os candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, até os quantitativos por cargo/especialidade/sistema de concorrência especificados no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição:

CARGO/ESPECIALIDADE	AC	PPP	PCD	HIPO
Cargo 1: Advogado - Especialidade: Advogado	6	2	2	1
Cargo 2: Analista de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Biólogo	6	2	2	1
Cargo 3: Analista de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Engenheiro Agrimensor	6	2	2	1
Cargo 4: Analista de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Engenheiro Ambiental	6	2	2	1
Cargo 5: Analista de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Engenheiro Civil	23	9	9	5
Cargo 6: Analista de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Engenheiro Eletricista	6	2	2	1

Cargo 7: Analista de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Engenheiro Eletrônico	6	2	2	1
Cargo 8: Analista de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Engenheiro Florestal	6	2	2	1
Cargo 9: Analista de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Engenheiro Mecânico	13	5	5	3
Cargo 10: Analista de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Engenheiro Químico	10	4	4	2
Cargo 11: Analista de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Geógrafo	6	2	2	1
Cargo 12: Analista de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Químico	6	2	2	1
Cargo 13: Analista de Suporte ao Negócio - Especialidade: Administrador	10	4	4	2
Cargo 14: Analista de Suporte ao Negócio - Especialidade: Analista de Sistemas	8	3	3	2
Cargo 15: Analista de Suporte ao Negócio - Especialidade: Contador	6	2	2	1
Cargo 16: Analista de Suporte ao Negócio - Especialidade: Economista	6	2	2	1
Cargo 17: Analista de Suporte ao Negócio - Especialidade: Estatístico	6	2	2	1
Cargo 18: Analista de Suporte ao Negócio - Especialidade: Pedagogo	6	2	2	1
Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Operador de Estação de Tratamento	10	4	4	2

[...]

10.9.2 Para cada cargo/especialidade/sistema de concorrência de nível médio e de nível médio técnico (exceto para o Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Operador de Estação de Tratamento), será corrigida a prova discursiva dos candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, de acordo até os quantitativos por cargo/especialidade especificados no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição:

CARGO/ESPECIALIDADE	AC	PPP	PCD	HIPO
Cargo 19: Técnico de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Técnico de Edificações	23	9	9	5
Cargo 20: Técnico de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Técnico de Saneamento	23	9	9	5
Cargo 21: Técnico de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Técnico de Telecomunicações	6	2	2	1
Cargo 22: Técnico de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Técnico Eletricista	13	5	5	3
Cargo 23: Técnico de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Técnico Eletrônico	6	2	2	1
Cargo 24: Técnico de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Técnico em Hidrologia	6	2	2	1
Cargo 25: Técnico de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Técnico Mecânico	10	4	4	2
Cargo 26: Técnico de Sistemas de Saneamento - Especialidade: Técnico Químico	6	2	2	1
Cargo 28: Agente de Suporte ao Negócio - Especialidade: Assistente Administrativo	15	6	6	3

[...]

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS
Presidente

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9813/2024. PARTES: CAESB X RH ENGENHARIA LTDA. ASSINATURA: 29/09/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor - DP - DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela contratada: Regis Honório.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9882/2024. PARTES: CAESB X VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS. ASSINATURA: 29/09/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e André Kluppel Carrara - Diretor - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela contratada: Gilmar Borges Tolentino.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA REVISÃO DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES
E CONTRATAÇÕES DA CAESB - RILC

O Conselho de Administração, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, com fulcro no art. 36, incisos I e XVI, do Estatuto Social, c/c o art. 142, inciso I, da Lei nº 6.404/76, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 - “Lei das Estatais”, regulamentada no âmbito distrital pelo Decreto nº 37.967/2017, bem como tendo em vista as demais informações contidas no Processo nº 00092-00029292/2021-78, DECIDE ratificar os termos da Resolução de Diretoria nº 104/2025, de 16/07/2025 e da Decisão do Conselho de Administração nº 21/2025, de 29/07/2025, que aprovou a 4ª Revisão do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, com vigência a partir de 1º de outubro de 2025.A íntegra do RILC encontra-se disponível no site: www.caesb.df.gov.br

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS
Presidente do Conselho